



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradadas.mg.gov.br

Ofício n.º 939/2022/Gabinete do Prefeito

Andradas, 14 de outubro de 2022.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Encaminho para apreciação dessa egrégia Câmara Municipal, **em caráter de urgência**, o Projeto de Lei Ordinária abaixo relacionado, o qual segue acompanhado de justificativa.

➤ **Projeto de Lei Ordinária n.º 28, de 14 de outubro de 2022**, que:

“Dispõe sobre a autorização para celebração de Acordo de Cooperação com a Associação Amigos da Cultura de Andradas – AACa, para realização do “Natal de Luz” e determina outras providências.”

Anexo, ainda, ao presente expediente, o inteiro teor do Processo Administrativo n.º 11.733/2022 que deu origem ao Projeto de Lei ora encaminhado.

Atenciosamente,

MARGOT
NAVARRO
GRAZIANI
PIOLI:27176452687

Assinado de forma digital

por MARGOT NAVARRO

GRAZIANI

PIOLI:27176452687

Dados: 2022.10.14

19:09:44 -03'00'

Margot Navarro Graziani Pioli

Prefeita Municipal

**Excelentíssimo Senhor
Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG**

Ofício nº 23/2022



Andradas, 11 de outubro de 2022.

A Associação Amigos da Cultura de Andradas, inscrita no CNPJ nº09.404.130/0001-64, localizada à Rua Ccl Eduardo Amaral, 276, Centro, na cidade de Andradas, Minas Gerais, na pessoa de seu presidente, vem respeitosamente, através deste, apresentar projeto “Natal Luz” para decoração natal na cidade de Andradas, MG.

Limitado ao exposto, fique com meus votos de estima e consideração.

PROTOCOLIZADO
Sob n.º 11733/2022

Atenciosamente,

13 OUT 2022


 Wcrix Pereira
ENCARREGADO

Wcrix Pereira
Presidente da AACD

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agrário, Turismo e Cultura



Associação Amigos da Cultura de Andradadas
Rua Coronel Eduardo Amaral, nº 236, Centro - Andradadas, MG- CEP 37795-000
CNPJ nº 09.404.130/0001-64/ E-mail: amigosdacultura.andradadas@gmail.com

PLANO DE TRABALHO

PROJETO: “NATAL DE LUZ”

ANDRADAS/MG
2022



Associação Amigos da Cultura de Andradas
Rua Coronel Eduardo Amaral, nº 236, Centro - Andradas, MG- CEP 37795-000
CNPJ nº 09.404.130/0001-64/ E-mail: amigosdacultura.andradadas@gmail.com

1. DADOS CADASTRAIS

1.1. DA ORGANIZAÇÃO

- 1.1.1.** Nome da entidade: Associação Amigos da Cultura de Andradas
- 1.1.2.** CNPJ: 09.404.130/0001-64
- 1.1.3.** Rua:
- 1.1.4.** Bairro: Centro
- 1.1.5.** CEP: 37795-000
- 1.1.6.** Cidade: Andradas
- 1.1.7.** Estado: MG
- 1.1.8.** Telefone: (35) 3731-7244
- 1.1.9.** Celular:
- 1.1.10.** E-mail: amigosdacultura.andradadas@gmail.com
- 1.1.11.** Site/Blog/Rede social: [@amigosdacultura.andradadas](http://amigosdacultura.andradadas)

1.2. DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO

- 1.2.1.** Nome completo: **WERIX PEREIRA**
- 1.2.2.** RG: 16.901.478 CPF nº 119.978.216-56
- 1.2.3.** Rua: Paulo Reglus Neves Freire
- 1.2.4.** Bairro: Jardim Nova Andradas
- 1.2.5.** CEP: 37795-000
- 1.2.6.** Cidade: Andradas
- 1.2.7.** Estado: MG
- 1.2.8.** Telefone: 3537317244
- 1.2.9.** Celular:
- 1.2.10.** E-mail:



Associação Amigos da Cultura de Andradas
Rua Coronel Eduardo Amaral, nº 236, Centro - Andradas, MG- CEP 37795-000
CNPJ nº 09.404.130/0001-64/ E-mail: amigosdacultura.andradadas@gmail.com

1.2.11. Cargo: Presidente

1.2.12. Eleito em: 29 de abril 2022 a 29 de abril de 2024

1.3. CONSELHO FISCAL

Janaina Tonon Chiodeto, portadora da célula de identidade RG MG 11.23.1174, SSP/MG, CPF 059.516.446-31, residente e domiciliada à rua das Folhas, nº 55, Jardim Bela Vista, Andradas, MG;

Ana Maria Pitarelo Bonini, portadora da célula de identidade RG 11.58.67.19, SSP/ MG, CPF 055.759.816-81, residente e domiciliada à rua: 7,230 Jardim Mirante, Andradas, MG;

Gustavo Henrique Rodrigues de Lima, portador da célula de identidade RG 39.796.593-x SSP/SP, CPF,115.842.666-60, residente e domiciliado à rua José Garibaldi , nº22, Bairro Vila Leite, Andradas, MG;

1.4. CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

1.4.1. Nº do CNPJ: 09.404.130/0001-64

1.4.2. Data de abertura no CNPJ: 06/03/2008

1.4.3. Atividade econômica principal: Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

1.4.4. Atividades econômicas secundárias:

2. EXECUÇÃO

2.1. Imóvel onde funciona o Serviço é:

Próprio Cedido PÚBLICO Particular
 Alugado

2.2. A organização da sociedade civil fica aberta quantas horas por semana:



Associação Amigos da Cultura de Andradas

Rua Coronel Eduardo Amaral, nº 236, Centro - Andradas, MG- CEP 37795-000
CNPJ nº 09.404.130/0001-64/ E-mail: amigosdacultura.andradadas@gmail.com

- Até 20 horas De 21 a 39 horas 40 horas
 Mais de 40 horas Ininterrupto (24h/dia, 7 dias/semana)

2.3. Quais dias da semana a unidade executora funciona?

- Segunda-feira Terça-feira Quarta-feira
 Quinta-feira Sexta-feira Sábado
 Domingo

3. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO

3.1. RESPONSÁVEIS:

3.1.1. COORDENADOR TÉCNICO

3.1.1.1. Nome Completo: Kelly Cristina Soares Marcon Martinelli, portador da cédula de identidade RG MG nº 15.615.576 SSP/MG, CPF nº 095.103.336-03, residente e domiciliado à rua José Garibaldi, nº163, Vila Leite Andradas MG

3.1.1.2. CPF: 095.103.336-03

3.1.1.3. RG: 15.615.576

3.1.1.4. Telefone para contato: 35 3731 7244

3.1.1.5. CEL:

3.1.1.6. Endereço: José Garibaldi, nº163, Vila Leite Andradas MG

3.1.2. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

3.1.3. Nome completo: WERIX PEREIRA

3.1.4. RG: 16.901.478 CPF nº 119.978.216-56

3.1.5. Rua: Paulo Reglus Neves Freire, nº 95

Associação Amigos da Cultura de Andradas
 Rua Coronel Eduardo Amaral, nº 236, Centro - Andradas, MG- CEP 37795-000
 CNPJ nº 09.404.130/0001-64/ E-mail: amigosdacultura.andradadas@gmail.com

3.1.6. Bairro: Jardim Nova Andradas

3.1.7. CEP: 37795-000

3.1.8. Cidade: Andradas

3.1.9. Estado: MG

Telefone: 3537317244

3.1.10. RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

3.1.10.1. Nome Completo: Luiz Gonzaga Contin

3.1.10.2. CPF: 005.234.886-53

3.1.10.3. RG: 1.462.861

3.1.10.4. Número do Registro Profissional: CRC/Mg 11.845

3.1.10.5. Telefone para contato: 35 3731-1226

3.1.10.6. CEL:

3.1.10.7. Email: contincontabil@andadas-net.com.br

3.2. RECURSOS HUMANOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

| Quant. | Titulação | Escolaridade | Função | Vínculo | Salário Base (R\$) | CH/Semana |
|--------|----------------------------------|--------------|---------------------|---------|--------------------|----------------------|
| 1 | Presidente Werix Pereira | 4 | Presidente | 3 | Não remunerado | Sem carga horária |
| 1 | Vice-Presidente (Flávio) | 4 | Vice- Presidente | 3 | Não remunerado | Sem carga horária |
| 1 | 1º Tesoureiro (Kelly) | 4 | 1º Tesoureiro | 3 | Não remunerado | Sem carga horária |
| 1 | 2º Tesoureiro (Lucas Moreti) | 5 | 2º Tesoureiro | 3 | Não remunerado | Sem carga horária |
| 1 | 1º Secretário (Tiago Modesto) | 5 | 1ª Secretária | 3 | Não remunerado | Sem carga horária |

Werix Pereira

Associação Amigos da Cultura de Andradadas
 Rua Coronel Eduardo Amaral, nº 236, Centro - Andradadas, MG- CEP 37795-000
 CNPJ nº 09.404.130/0001-64/ E-mail: amigosdacultura.andradadas@gmail.com

| | | | | | | |
|---|---|---|-------------------------|---|-------------------|----------------------|
| 1 | 2º Secretário Rafael Costa da Silva | 4 | 2ª Secretaria | 3 | Não remunerado | Sem carga horária |
| 1 | Auxiliar Administrativo Débora | 4 | Secretária executiva | 1 | R\$1.436,06 | 40hrs |
| 1 | Conselheiro Fiscal Titular Janaina Tonon Chiadoto | 5 | Conselheiro Fiscal | 3 | Não remunerado | Sem carga horária |
| 1 | Conselheiro Fiscal Titular Ana Maria Pitarelo Bonini | 5 | Conselheiro Fiscal | 3 | Não remunerado | Sem carga horária |
| 1 | Conselheiro Fiscal Titular Gustavo Henrique Rodrigues de Lima | 5 | Conselheiro Fiscal | 3 | Não remunerado | Sem carga horária |
| 1 | Conselheiro Fiscal Suplente Érika | 4 | Conselheiro Fiscal | 3 | Não remunerado | Sem carga horária |
| 1 | Conselheiro Fiscal Suplente Liliane | 4 | Conselheiro Fiscal | 3 | Não remunerado | Sem carga horária |
| 1 | Conselheiro Fiscal Suplente Hercules | 4 | Conselheiro Fiscal | 3 | Não remunerado | Sem carga horária |

LEGENDA: Utilize os seguintes códigos

Escolaridade: 1-Sem escolaridade 2-Ensino Fundamental Incompleto 3-Ensino Fundamental Completo 4-Ensino médio completo 5-Ensino superior completo 6-Especialização 7-Mestrado 8-Doutorado

Vínculo: 1-CLT 2-RPA 3-Voluntário 4-MEI

3.3. DO PROJETO

O presente Plano de Trabalho apresenta os requisitos necessários para o desenvolvimento de uma parceria entre a Associação Amigos da Cultura de Andradadas – AACDA e a Prefeitura Municipal de Andradadas para realização do projeto “Natal de Luz”.



Associação Amigos da Cultura de Andradas
Rua Coronel Eduardo Amaral, nº 236, Centro - Andradas, MG- CEP 37795-000
CNPJ nº 09.404.130/0001-64/ E-mail: amigosdacultura.andradas@gmail.com

3.3.1. OBJETIVO GERAL

Firmar parceria entre a Associação Amigos da Cultura de Andradas – AACDA e a Prefeitura Municipal de Andradas para a realização do projeto “Natal de Luz”, um projeto de cultura e promoção da paz, composto de luzes e decoração natalina especiais que proporcionam as pessoas uma experiência única e exclusiva de clima de natal, com apresentações culturais gratuitas, proporcionadas pelos professores (prestadores de serviço) da AACDA e por meio de contratação de artistas, contribuindo no aumento da circulação de pessoas, atraindo visitantes e turistas ao município, ou seja, fomentando o turismo e, consequentemente movimentando a economia local.

3.3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Firmar parceria entre as partes para que a realização do projeto, onde a parceria/apoio da Prefeitura é imprescindível para custear prestadores de serviços, infraestrutura para apresentações artísticas (tendas, som, iluminação e apoio) e parte das atrações;
- Realizar a decoração natalina, por meio de luzes de led, nas Praças: PRACA CEL ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, PRACA DR ALCIDES MOSCONI, Praça Luiz Venturelli, Decoração da Prefeitura Municipal e Praça 22 de fevereiro, bem como algumas ruas de maior concentração de comércios, Rua Cel Oliveira, Rua Major Pantaleao, Rua Major Bonifacio, Rua Cap. Evaristo Lopes, a fim de valorizar o espírito natalino de nossa cidade e, consequentemente, estimular a visitação dos munícipes e turistas contribuindo para o movimento da economia (Anexo II);
- Envolver professores e alunos da AACDA no projeto, por meio de apresentações culturais que valorizem os mesmos e enalteçam o espírito natalino na população, além de divulgar os projetos culturais desenvolvidos pela associação e promover a Cultura no Município;
- Incentivar e fortalecer o espírito natalino no município;





Associação Amigos da Cultura de Andradadas
Rua Coronel Eduardo Amaral, nº 236, Centro - Andradadas, MG- CEP 37795-000
CNPJ nº 09.404.130/0001-64/ E-mail: amigosdacultura.andradadas@gmail.com

- Estimular a população, lojas e comércio em geral a decorar seus imóveis e estabelecimentos com enfeites natalinos, de maneira a envolvê-los no clima Natal e tornar a cidade mais atrativa e acolhedora;
- Divulgar a cultura do município;
- Tornar a cidade mais atrativa, aumentar o fluxo de turistas durante o mês de dezembro;
- Contribuir para o desenvolvimento econômico local;
- Promover a Associação Amigos da Cultura de Andradadas através de apresentações culturais de seus professores e alunos;
- Ter apoio de diversos setores da Prefeitura Municipal de Andradadas, como: Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes Interno e Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura, entre outras.

3.3.3. JUSTIFICATIVA

A Associação Amigos da Cultura de Andradadas - AACDA tem grande importância para o Município, pois incentiva e promove a cultura através de atividades artísticas e culturais, além de desenvolver a beneficência, a assistência e a solidariedade. Anexo I – Associação Amigos da Cultura de Andradadas – AACDA.

3.3.4. PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS

Toda população de Andradadas e de outras localidades (municípios vizinhos e região).

3.3.5. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Associação Amigos da Cultura de Andradadas
Rua Coronel Eduardo Amaral, nº 236, Centro - Andradadas, MG- CEP 37795-000
CNPJ nº 09.404.130/0001-64/ E-mail: amigosdacultura.andradadas@gmail.com

O Projeto é de abrangência Municipal, porém pode atrair turistas de diversas localidades, atraídos pela decoração natalina e programação cultural.

3.3.6. METODOLOGIA

Apresentação à Prefeitura Municipal de Andradadas do Plano de Trabalho, contendo documentos, cronograma de instalação de decoração natalina, programação cultural e demais serviços, visando firmar parceria entre a Associação Amigos da Cultura de Andradadas e a Prefeitura, para recebimento de repasse no valor de R\$490.000,000 (quatrocentos e noventa mil reais), que será utilizado para pagamento de todos os prestadores de serviços e de infraestrutura necessários para a realização do projeto “Natal de Luz”.

Responsabilidades da AACDA:

- Contratação de uma Empresa responsável pela instalação de decoração natalina, com fornecimento de todos os materiais (materiais elétricos, luzes, mangueiras de led, piscas piscas, laços, árvore de natal, e demais enfeites natalinos), bem como mão de obra para instalação, retirada da mesma e manutenção durante todo o período da decoração, além de transporte;
 - Contratação de mão de obra de eletricistas e material elétrico;
 - Contratação de vigia noturno para resguardar os enfeites e equipamentos natalinos;
 - Contratação do personagem/ figurinista Papai Noel para participar das festividades entre os dias 09 a 23 de dezembro, das 19h as 22h;
 - Contratação de apresentação cultural para realização de espetáculo natalino, com Papai Noel;
 - Realização de apresentações culturais com os professores e alunos da AACDA.
 - Buscar apoio da ACIRA, visando que os comércios do município entrem no clima natalino, decorando seus estabelecimentos e os tornando mais atrativos no mês de dezembro;





Associação Amigos da Cultura de Andradadas
Rua Coronel Eduardo Amaral, nº 236, Centro - Andradadas, MG- CEP 37795-000
CNPJ nº 09.404.130/0001-64/ E-mail: amigosdacultura.andradadas@gmail.com

- Acompanhamento de todo o processo de montagem e desmontagem das decorações natalinas, bem como em todas as apresentações culturais promovidas pela AACDA, durante o mês de dezembro;
- Divulgação da programação cultural, nas mídias sociais (facebook e instagram) da AACDA.
- Prestação de contas.

Responsabilidades da Prefeitura:

- Apoio da guarda municipal nos dias que acontecerem apresentações culturais;
- Contratação de infraestrutura para eventos (palco, tendas, tendas camarim, sistema de som, iluminação, etc) necessária para as apresentações culturais;
- Divulgar no site e redes sociais da Prefeitura o lançamento da decoração natalina, bem como da programação das apresentações culturais;
- Ceder uso de pontos de energia nas Praças: Coronel Antônio Augusto de Oliveira, Vinte e Dois de Fevereiro e Dr. Alcides Mosconi, e demais locais que haverão decoração, necessárias para instalação elétrica das luzes e decorações natalinas;
- Ceder uso do espaço da Praça Dr. Alcides Mosconi para a realização de apresentações culturais, bem como acesso a rede elétrica, tendas, sistema de som, etc.,
- Ceder espaço nas redes sociais da Prefeitura e da Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura para divulgação da programação cultural virtual em caso de impossibilidade da realização do evento presencial;
- Ceder uso de enfeites natalinos, como: trenó e renas, estrelas, árvore, snowfall, manguerias de led, etc., visando engrandecer a decoração natalina;
- Informar, por meio de ofício, a Polícia Militar da realização de apresentações culturais, visando patrulhas durante o período de realização dos eventos;
- Informar, por meio de ofício, a Secretaria de Saúde e Pronto Atendimento da realização de apresentações culturais;





Associação Amigos da Cultura de Andradadas
Rua Coronel Eduardo Amaral, nº 236, Centro - Andradadas, MG- CEP 37795-000
CNPJ nº 09.404.130/0001-64/ E-mail: amigosdacultura.andradadas@gmail.com

- Solicitar à Assistência/Paróquia empréstimo de cadeiras e mesas para realização das apresentações culturais, bem como transporte das mesmas até o local e devolução após uso;
- Fazer o repasse de R\$490.000,000 (quatrocentos e noventa mi reais) no mês de novembro/2022, para pagamento de fornecedores e prestadores de serviços;
- Apoio em caráter orientativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agrário, Turismo e Cultura, e Secretaria de Serviço públicos e transporte interno durante a instalação das decorações natalinas e na divulgação da programação cultural.

3.3.7. CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA/ INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE

Responsáveis pela organização do projeto “Natal de Luz”:

Presidente – WERIX PEREIRA, portador da cédula de identidade RG nº MG 16.901.478, SSP/MG, CPF nº 119.978.216-56, residente à rua Paulo Reglus Neves Freire, nº 95, Bairro Jardim Nova Andradadas, Andradadas/MG;

VICE-PRESIDENTE - Flávio Pereira dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº MG 23.409.112, SSP/MG, CPF 123.177.846-60, residente e domiciliado à rua Vereador Henório Pereira Caldas Bairro: Portal da Mantiqueira 2, nº 81, Andradadas/MG;

PRIMEIRA TESOUREIRA- Kelly Cristina Soares Marcon Martinelli, portador da cédula de identidade RG MG nº 15.615.576 SSP/MG, CPF nº 095.103.336-03, residente e domiciliado à rua José Garibaldi, nº163, Vila Leite Andradadas MG;

SEGUNDO TESOUREIRO-Lucas Moreti, portador da cédula de identidade RG nº MG 39.911.413, SSP/SP, CPF 115.377.746-03, residente e domiciliado à rua: Dr. Célio Montelf Graziani, nº 40, Vila Leite, Andradadas/MG



Associação Amigos da Cultura de Andradadas
Rua Coronel Eduardo Amaral, nº 236, Centro - Andradadas, MG- CEP 37795-000
CNPJ nº 09.404.130/0001-64/ E-mail: amigosdacultura.andradadas@gmail.com

PRIMEIRO: Secretário – **Tiago Modesto**, portador da cédula de identidade RG 144.562.69 SSP/MG, CPF 089.885.84619, residente e domiciliado à rua: José Ventureli nº 1000, Loteamento João Teixeira Filho Andradadas/MG

SEGUNDO: Secretário – **Rafael Costa da Silva**, portador da cédula de identidade RG nº 13.33.94.35, SSP/MG, CPF 073.868.366-35, residente e domiciliado à rua Aimorés, nº 190, Leandro Previato, Andradadas/MG

Auxiliar administrativa: **Débora Regina dos Reis**, inscrita no CPF sob o nº 028.463.346-17, residente e domiciliada na Rua Quirino Gonçalves Lopes, nº 180, ap 104, Vila Mosconi, Andradadas-MG .

A equipe técnica da AACDA contará com o apoio integral de toda a equipe da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agrário, Turismo e Cultura.

A Praça Dr. Alcides Mosconi dispõe de espaço para montagem de infraestrutura necessária para realização das apresentações culturais. Dispõe de banheiros femininos e masculinos; serão montadas tendas, camarin, iluminação, palco, entre outros.

3.3.8. RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS / IMPACTOS PREVISTOS

Através da parceria da Prefeitura Municipal de Andradadas com a Associação Amigos da Cultura de Andradadas - AACDA, haverá a possibilidade da realização de eventos/apresentações culturais e de decoração natalina em diversos pontos do município, contribuindo na valorização da cultura local, no embelezamento da cidade, proporcionando um clima de paz e de espírito natalino, momentos de lazer, entretenimento e bem estar, com apresentações musicais e artísticas locais e regionais, estimulando o fomento da atividade econômica local.

Através da realização do Projeto “Natal de Luz” espera-se atrair maior participação da população local e regional; promover a cultura de Andradadas; estimular a participação de toda a população, em especial os comerciantes, por meio da decoração de seus estabelecimentos,





Associação Amigos da Cultura de Andradadas

Rua Coronel Eduardo Amaral, nº 236, Centro - Andradadas, MG- CEP 37795-000
CNPJ nº 09.404.130/0001-64/ E-mail: amigosdacultura.andradadas@gmail.com

contribuindo no aumento das vendas e renda; ampliar a arrecadação e consequentemente melhorar a economia local; contribuir no embelezamento da cidade, através das decorações natalinas, estimulando o orgulho dos municíipes e a atração de visitantes de outras localidades.

3.3.9. INDICADORES DE AVALIAÇÃO

A avaliação do Projeto se dará através da cobertura de vídeos e fotos, da divulgação em redes sociais, de materiais em sites e redes sociais, etc.

3.3.10. METAS

As metas serão descritas na tabela a seguir:



| METAS | |
|------------------|---|
| 1.º QUADRIMESTRE | |
| METAS | Descrição /Especificação |
| 1 | Elaboração do Plano de Trabalho – outubro/2022 |
| 2 | Realização de orçamentos de empresas especializadas em decoração natalina – outubro/2022. |
| 3 | Realização de orçamentos com prestadores de serviços – outubro/2022. |
| 4 | Firmar Convênio com a Prefeitura – outubro/2022 |
| 5 | Contratação de fornecedores e artistas – novembro e dezembro/2022 |
| 6 | Divulgação da programação cultural – novembro e dezembro/2022 |
| 7 | Divulgação do Lançamento da decoração de natal (abertura) – novembro/2022 |
| 8 | Pagamento de fornecedores e atrações – dezembro/2022 e janeiro/2023 |
| 9 | Instalação da decoração natalina nas praças e ruas – novembro/2022 |
| 10 | Realização de apresentações culturais – dezembro/2022 |
| 11 | Desmontagem de decoração natalina – janeiro/2023 |
| 12 | Fechamento do projeto/ prestação de contas – janeiro e fevereiro/2023 |



3.4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO | | |
|--------------------------|-----------|---------------|
| REPASSE | FONTE | VALOR (R\$) |
| Janeiro | Municipal | |
| | Estadual | |
| | Federal | |
| Fevereiro | Municipal | |
| | Estadual | |
| | Federal | |
| Março | Municipal | |
| | Estadual | |
| | Federal | |
| Abril | Municipal | |
| | Estadual | |
| | Federal | |
| Maio | Municipal | |
| | Estadual | |
| | Federal | |
| Junho | Municipal | |
| | Estadual | |
| | Federal | |
| Julho | Municipal | |
| | Estadual | |
| | Federal | |
| Agosto | Municipal | |
| | Estadual | |
| | Federal | |
| Setembro | Municipal | |
| | Estadual | |
| | Federal | |
| Outubro | Municipal | |
| | Estadual | |
| | Federal | |
| Novembro | Municipal | R\$490.000,00 |
| | Estadual | |
| | Federal | |
| Dezembro | Municipal | |
| | Estadual | |
| | Federal | |
| Total | Municipal | R\$490.000,00 |
| | Estadual | |
| | Federal | |



3.5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

| Descrição da Despesa | APLICAÇÃO DE RECURSOS | | |
|----------------------------------|-----------------------|----------|---------|
| | Municipal | Estadual | Federal |
| Recursos Humanos (A) | - | | |
| Recursos Humanos (B) | - | | |
| Medicamentos | - | | |
| Material Médico e Hospitalar (*) | - | | |
| Gêneros Alimentícios | - | | |
| Outros Materiais de Consumo | 10.000,00 | | |
| Serviços Médicos (*) | - | | |
| Outros Serviços de Terceiros | 480.000,00 | | |
| Locação de Imóveis | - | | |
| Locações Diversas | | | |
| Utilidades Públicas (C) | | | |
| Combustível | | | |
| Despesas Financ. e Bancárias | - | | |
| Outras Despesas | - | | |
| Total | 490.000,00 | | |

Orientação:

- 1 – Alocar o valor em cada fonte
- 2 – Detalhar o Material a ser adquirido

(*)Apenas para entidades da área da Saúde.

Legenda:

- (A) Salários, encargos e benefícios.
- (B) Autônomos e pessoa jurídica.
- (C) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.



Praça Cel. Antônio Augusto de Oliveira, s/n.º - Centro - Andradadas, MG - CEP: 37.795-000
CNPJ: 09.404.130/0001-64
Fone: (35) 3731-7244 – end. eletrônico: amigosdacultura.andradadas@gmail.com

4. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será feita nos moldes do Decreto n.º 1.751/2016, com apresentação de Notas Fiscais das empresas contratadas para realização da decoração natalina, orçamentos, fotos e vídeos.

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Andradadas, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Andradadas, 11 de outubro de 2022.


WERIX PEREIRA
Presidente



Praça Cel. Antônio Augusto de Oliveira, s/n.º - Centro - Andradas, MG - CEP: 37.795-000
CNPJ: 09.404.130/0001-64
Fone: (35) 3731-7244 – end. eletrônico: amigosdacultura.andradadas@gmail.com

ANEXO I

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA DE ANDRADAS – AACAA

A large, handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Helder Pimentel'.



Praça Cel. Antônio Augusto de Oliveira, s/n.º - Centro - Andradadas, MG - CEP: 37.795-000
CNPJ: 09.404.130/0001-64
Fone: (35) 3731-7244 – end. eletrônico: amigosdacultura.andradadas@gmail.com

Breve relato da Associação Amigos da Cultura

A Associação Amigos da Cultura de Andradadas foi fundada em março de 2008 tendo como seu primeiro diretor presidente o professor de história Paulo Afonso de Lima (*in memoriam*), o qual foi grande incentivador da cultura e de eventos artísticos na cidade de Andradadas, o qual não media esforços para que tudo acontecesse e se concretizasse da melhor forma possível.

Todas as diretorias que passaram pela a AACAA foram extremamente importantes para a continuidade da AACAA, uma vez que este trabalho sempre foi voluntário e estas pessoas sempre se dedicaram para o bom andamento da instituição.

A AACAA tem relevância e importância para o município, uma vez que ocupa o tempo ocioso de várias pessoas, trazendo conhecimento e despertando aptidões, que se não fossem exploradas, estariam escondidas nos alunos e perderíamos grandes talentos e as pessoas não encontrariam em si o grande potencial no interior de cada uma.

Hoje, atende centenas de alunos, tanto dentro do espaço da AACAA como em creches e escolas, vem trazendo alegria e entretenimento aos participantes e a sociedade. Tanto que nas datas comemorativas sempre há apresentações com os alunos da AACAA, principalmente na tradicional Festa do Vinho e no Natal, datas muito esperadas pelos alunos e professores, onde podem mostrar o seu aprendizado adquirido nos cursos.

São 20 cursos: saxofone, teclado, piano, iniciação musical, clarinete, trompete, trombone, tuba, trompa, flauta transversal, violão, bateria, canto, dança, ballet, pintura, desenho, teatro, viola e violino. Os professores são profissionais da área e possuem capacitação para a atividade, tendo em sua maioria formação técnica e graduação em Música e até Mestrado.

Os integrantes da Associação Amigos da Cultura de Andradadas se destacaram pelo excelente trabalho desenvolvido junto a parceria da Prefeitura Municipal para a realização da 54ª Festa do Vinho, sendo alguns deles: Renato Guido- presidente, Allison Lantin- Vice presidente, Vicente Baltazar Barbosa- tesoureiro, Silvano da Silva Junior- Conselheiro





Praça Cel. Antônio Augusto de Oliveira, s/n.º - Centro - Andradadas, MG - CEP: 37.795-000
CNPJ: 09.404.130/0001-64
Fone: (35) 3731-7244 – end. eletrônico: amigosdacultura.andradadas@gmail.com

Fiscal e Elisandra Beatriz Diogo- Conselheira Fiscal e auxiliar administrativo e advogada
Zaíra Belloto Felisberto dos Reis.

A Festa do Vinho de Andradadas é tradicional e em 2019 foi totalmente remodelada para que fizesse jus ao título de patrimônio cultural da cidade e a AACAA por ser uma instituição de fim filantrópico e de interesse social e cultural assumiu essa responsabilidade com grande maestria, pois ao longo dos anos vem apoiando a preservação e resgate da memória histórica, científica, cultural e turística, projetos científicos, bem como pesquisas, cursos e seminários relacionados, através das atividades de gestão e eventos.

Em 2021 a AACAA foi parceira da prefeitura na realização da decoração de natal também daquele ano.

A Prefeitura, por todos esses anos tem sido parceira da AACAA também apoiando os eventos e atividades realizados pela AACAA.





Praça Cel. Antônio Augusto de Oliveira, s/n.º - Centro - Andradadas, MG - CEP: 37.795-000
CNPJ: 09.404.130/0001-64
Fone: (35) 3731-7244 – end. eletrônico: amigosdacultura.andradadas@gmail.com

ANEXO II
PROJETO – DECORAÇÃO PRAÇAS E RUAS

Waldemar Passos



Praça Cel. Antônio Augusto de Oliveira, s/n.^o - Centro - Andradadas, MG - CEP: 37.795-000
CNPJ: 09.404.130/0001-64
Fone: (35) 3731-7244 – end. eletrônico: amigosdacultura.andradadas@gmail.com

ANEXO III
DOCUMENTAÇÃO - AACa

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Wanessa Pannier'.



Hellen Amorim

Projetos de Natal

Hellen Nilse Amorim-ME

CNPJ: 05.865.460/0001-04

IE: 639.235.148.111

TEL: (19) 99609-8104, (19) 30564833

EMAIL: natal.hellenamorim@gmail.com

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS

a/c Secretaria Turismo

ESPECIFICACOES DO PROJETO

1-PREFEITURA

ARVORE 3M DECORADA , arvore profissional com 3m de altura , iluminada 3000 led na cor branco quente, decorada com 2 anjos de metal dourado e gliterizado, de 1,20x50, tocando instrumentos musicais e com asas douradas. Ponteira estrela sputnik, tipo fogos de artificio, led na cor branca quente com tubos de 160leds , na cor leitosa lp44.

Presepio na base da arvore em resina , três pecas no tamanho de 85cmx60cmx25cm, sendo 1- peca a sagrada familia e animais presépio,2- reis magos 3- anjo da anunciação.

Guirlanda dourada, 1m de diâmetro, revestida de festoes verdes, iluminada com 300 lampadas de led e Laco dourado em acoplado dourado, decoração em poinsetias douradas , bolas de 8cm douradas em tons dourados e galhos verdes.

ILUMINACAO

Predio da prefeitura iluminado com contornos de mangueira e fachadas e cortinas de luzes.

Iluminacao de 18 arvores com mangueiras da led branca quente e 2 decoradas com fios de led branco quente com strobinhos brancos.

ALTERACAO

Somente serão feitas 18 arvores com mangueiras já existentes.

ALTERACOES DO TERMO ORIGINAL

Não serão colocados snowfall nas copas das arvores(10 conjuntos por arvore) e iluminação das mesmas com cordões de led nas cores azul e branco.(Serao reaproveitadas mangueiras de anos anteriores).

Nao serão iluminados os postinhos em vermelho e branco.

2-PRACA CEL ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Papai Noel em tamanho Real 1,80m, sentado no monumento com caixas de presente em fibra , iluminados com refletores , placa feliz natal.

Monumento sera decorado com cascatas de luzes no contorno , e cortinas de fios de led nas cores branca frio, com lacos vermelhos.

Serao decorada 16 arvores com mangueira de led branca fria, (reaproveitadas do ano passado, e alguma aquisição)

Treno (pertence a prefeitura) iluminado de mangueira de led branca quente, e vermelha com papai noel tamanho real sentado no trem.

Arvore de natal estrutura de ferro com mangueiras de led (pertence a Prefeitura) e Papai Noel em tecido escalando arvore.

ALTERACOES DO TERMO ORIGINAL

As 16 arvores seriam decoradas com fio de led com strobinhos nas cores verde e branco, (serão reutilizadas as mangueiras de anos anteriores e alguma aquisição de novas).

Não serão iluminados os postinhos, nem colocados lacos veludo nos mesmos.

3-PRACA DR ALCIDES MOSCONI

Luzes nos 45 postinhos da praça fios de 100 leds nas cores vermelha e cerejinha branca quente (reutilizando alguns fios ano passado). Lacos de veludo de 30 cm.

ALTERACOES TERMO ORIGINAL



Não serão colocados fios led branco frio, e sim reaproveitados fios do ano passado, e os lacos menores não de 80cm.

A-Repuxo

Papai Noel em tamanho real 1,80m , O papai Noel estará escalando com uma escada o garrafão. O garrafão sera iluminados com fios de led com strobinhos.

2 refletores de led

ALTERACAO

Garrafao sera iluminado com mangueiras led já existente.

10 arvores decoradas com led cordoes branco quente.

ALTERACOES TERMO ORIGINAL

Não serão colocadas bolas de led (50) na araucária.

B-Fonte

GRADE FONTE sera decorada com 7 guirlandas em estrutura de ferro de 80cm com festao ramificado verde, iluminadas com fios de led br quente, e laco de veludo vermelho, alternados com figuras de estrelas em mangueira de led branco quente.

ALTERACAO TERMO ORIGINAL

Retiradas do projeto 6 guirlandas, 13 festoes, 8 arvores todos iluminadas.

ARVORES GRANDES entre o coreto e a fonte com fios em led nas cores br quente com strobinhos.

ALTERACAO FIOS DE LED 100 BR QUENTE

ALTERACAO DO TERMO ORIGINAL

Não serão colocadas 100 bolas vazadas com 150 leds.

CASINHA, uma casinha em madeira de forro medindo 4,5mx4,5m com telhado em compensado na altura de 3,20m no cume do telhado, forrado com lona plástica e manta acrílica imitando neve, e cascatas de led entorno de toda casinha. A casa tem porta de entrada, e porta de saída , e 2 janelas. Possui uma varanda com banco de madeira. O interior sera decorado com trono do Papai Noel, arvore de 2,10m enfeitada com bonecos de pelúcia, bolas e fitas, cortinas estampadas, prateleiras com utensílios domésticos, vasos .

Mesa decorada para jantar, cabide com roupas do papai Noel, porta retratos do Papai Noel.

ARVORE DE NATAL , 1 arvore de natal profissional com 6m de altura, com base de 3,20m de diametro em estrutura metálica, metalon 20x20, revestida de tela de aco , totalmente coberta por festoes verdes ramificados de 20cm, decorada

com uma janela de madeira de 2,5m em madeira de 12 milímetros, pintura esmalte branca , com papai Noel de 1,50m na janela, e guirlanda de 60cm decorada, arvore decorada com 90 cristais de gelo em eva, com 250 bolas plásticas de 8, 10,12 cm nas cores vermelha, dourada, verde , 100 lacos em veludo vermelho de 20cm, 100 flores bico de papagaio de veludo , e flores nevada, figuras plásticas 35cmx20 com pintura eletrostática e gliterizada no formato de papai Noel, trenzinho, galhos verdes diverso na quantidade de 100. Na ponta Estrela em led tipo fogos de artificio na cor branco quente.

PAPAI NOEL ESQUIANDO, confeccionado em fibra de vidro, medindo 1,60x1mx1m.

TRENO em fibra de vidro medindo 2mx1mx90cm pintado em vermelho e dourado, banco com pintura imitando tapeçaria, rédeas em mangueira de led, com rodinhas para locomoção, com presentes.

RENAS em fibra de vidro, 2 unidades, medindo 1,2mx1,50mx60cm, na cor camel, galhos na cor marrom, cabresto na cor verde.

PAPAI NOEL ALIMENTANDO RENAS, tamanho real 1,80m, alimentando as renas com feno.

Refletores em led para iluminação cenário.

PAPAI NOEL JARDINEIRO , tamanho real 1,80m com face mãos pernas e bota em fibra de vidro, pintados com esmalte sintético fosco, estrutura metálica, macacão e veludo verde , bone em veludo verde Spandex , camisa xadrez colorida, barba bigode e cabelo em nylon importado branco, ferramentas de jardinagem no bolso macacao, quadro marron com vasinhos em mdf com mini arvores de natal, formando estufa do Papai Noel.

Gazebo em estrutura metálica marron, com cobertura em helanca vermelha e branca, com acabamento com 6 festoes verdes ramificados de 35cm decorados com 50 bolas plásticas vermelhas e douradas, flores poinsetias vermelhas em veludo e galhos folhas de Hera. As arvores festoes iluminados de led, e 2 refletores de led. Grama sintética no chão.

C- Decoracao tenda e palco

Decoração do palco com saia de veludo verde bandeira, TNT flocado, com acabamento em festoes ramificados com galhos de 35cm verdes e lacos de veludo vermelho.

O fundo do palco cortina de voal branca em extensão de 4m altura x10 m , com iluminação de cascatas em led branco frio.

No palco cenário com trono de papai noel em veludo vermelho, arvore de natal (pertence a prefeitura), decoração em flores poinsetias em veludo vermelho, bolas plásticas vermelhas e fitas diversas texturas.



Chale nevado medindo 2,5mx1,50, telhado de manta acrílica decorado com festoes ramificados de 35cm verdes , enfeitados de flores nevadas, bolas plásticas diversas cores e lacos de veludo vermelho.

Guirlanda de 40cm decorada com mesmos elementos.

Decoracao da Tenda 10x20m com snowfall em todo entorno.

D- Tunel de luzes

Tunel de mini lampadas de led que devera ser montado na escada que liga a fonte ao coreto.

ALTERACAO

O túnel sera montado com reaproveitamento das cortinas de led branca quente utilizadas na arvore DO REPUXO ANO PASSADO.

ALTERACAO TERMO ANTERIOR

Não sera feito túnel na escada que liga o Repuxo a fonte

E-Coreto

CORREIO DO PAPAI NOEL

PAPAI NOEL ESCRITORIO, tamanho real 1,80m, sentado, com face mãos pernas e bota em fibra de vidro, pintados com esmalte sintético fosco, estrutura metálica, enchimento em espuma, roupa e gorro em veludo vermelho Spandex, detalhes em pelúcia NUDE, botões dourados, barba bigode e cabelo em nylon importado branco, cinto em couro sintético na cor preta. O Papai Noel estará sentado em uma mesa de escritório em madeira com gavetas, medindo 1,45x 70cmx 75cm decoração natal na mesa e varias cartas e material de escritório.

Lareira branca decorada com festoes ramificados verdes luzes, flores e bolas, arvore de natal de 2,40m decorada com brinquedos, bolas fitas e flores, caixa correio do papai noel, sacos de cartas e brinquedos espalhados no cenário.

A iluminação do coreto sera com cortinas de led no teto, e iluminado por cascadas de luzes na fachada seguindo desenho, e faixas em veludo vermelho nas colunas.

ALTERACAO TERMO ANTERIOR

No entorno do coreto deveria ser montada vila do Papai Noel, contendo 4 tendas.

OBS: Se forem colocadas as tendas elas poderão ser decoradas com festoes e guirlandas.

F- Area do banheiro.

Iluminacao de 10 arvores com cordoes de led nas cores branco quente.

Decoracao da grade com cascadas de led nas cores branco quente.

ALTERACAO

Utilizacao de material existente

ALTERACAO TERMO ANTERIOR

Retirado arranjo em cima dos banheiros em festoes e luzes.

Não iluminação de 2 arvores com 100 conjuntos de snowfall.

G- Praça Luiz Venturelli

Iluminacao de 10 arvores com pisca

ALTERACAO

Serao decoradas arvores com mangueira de luzes do ano passado.

ALTERACAO TERMO ANTERIOR

Não serão colocadas figuras iluminadas nos postinhos.

4- RUAS

Rua Cel Oliveira

Cascatas de 400 led, em diagonal, por 700m, formando túnel.

Rua Major Pantaleao

Cascatas de 400 led, em diagonal, por 430m, formando túnel. CANCELADO

OBS. Nesta rua a condição sera colocação dos postinhos para execução da decoração.

ALTERACAO

Nesta Rua não há postinhos suficiente

Colocação de estrelas nos postinhos existentes

Rua Major Bonifacio

Cascatas de 400 led, em diagonal, por 625m , formando túnel.

Rua Cap. Evaristo Lopes

Cascatas de 440 led, em diagonal, por 140m, formando túnel. CANCELADO

ALTERACAO

Colocacao de estrelas nos postinhos existentes

ALTERACOES DO TERMO ANTERIOR

Não serão colocadas estrelas de led fixadas com cabo entre as cascatas.

Não serão colocadas figuras iluminadas nos postinho, somente nas ruas que não serão colocadas cascatas.



ALTERACOES GERAIS DO TERMO ANTERIOR

Não há contratação de vigia para segurança de todas as áreas de decoração, pois a empresa prestadora do serviço, não possui autorização para atuar nesta área, assim como se responsabilizar pela alimentação dos mesmos.

Não sera contratado o personagem Papai Noel , no período de 15 dias, pelos mesmos motivos citados acima, assim como se responsabilizar por sua alimentação.

CUSTOS DO PROJETO

| | |
|--------------------------|--------------------------------|
| DECORACAO: | R\$ 240 750,00 Nota de servico |
| ILUMINACAO DA DECORACAO: | R\$ 58 500,00 Nota aquisição |
| ILUMINACAO DAS RUAS: | R\$ 40 850,00 Nota aquisição |
| TOTAL | R\$ 340 100,00 |

OBS: NESTE VALOR NÃO ESTA INCLUSO MAO OBRA DE ELETRICISTA E MATERIAL ELETTRICO.

Qualquer duvida estamos a disposição ,

HELLEN AMORIM

19 996098104

São Joao da Boa Vista, 13 de outubro de 2022



Ceroytech

Projetos de Natal

Proposta: 069

Cliente: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA CULTURA DE ANDRADAS

a/c: Zaira Felisberto

APRESENTAÇÃO: Esta proposta visa apresentar as especificações para idealização do projeto de Natal 2022 para a cidade de Andradas.

O projeto esta dividido em três orçamentos sendo :

1. Material de decoração, locação dos enfeites, mao obra especializada para decoração, transporte do material, montagens e desmontagens da decoração.
R\$ 320.000,00
2. Material de iluminação para decoração da Prefeitura e pontos relacionados abaixo, conforme a previsão de luzes, adornos, figuras natalinas, equipamentos e demais elementos que irão compor a decoração natalina.
R\$ 152 000,00
3. Iluminacao das ruas especificadas, todo material de luzes, não esta neste valor, mao de obra especializada de Eletricistas, assim com material para execução deste. O valor aqui é referente a aquisição das luzes para iluminação.
R\$ 62 500,00

OS PONTOS PREVISTOS PARA O PROJETO ACONTECER SÃO OS SEGUINTEs:

- a. Prefeitura
-Fachada mangueira e cascatas
-Arvores 20



- Árvore de natal, presépio e guirlanda
- b. Praça Coronel Augusto de Oliveira
 - Iluminacao de 16 arvores
 - Iluminacao monumento e Papai Noel sentado
 - Árvore de natal e trem (pertence a prefeitura) iluminação com mangueira
- c. Praça DR Alcides Mosconi
 - Repuxo iluminação do garrafão e Papai Noel escalando
 - Postinhos da praça com luzes vermelha e branca
 - Fonte decoração com figuras iluminadas e guirlandas
 - iluminacao de 20 arvores
 - Casinha do Papai Noel
 - Árvore de Natal 6m decorada e iluminada
 - Papai Noel esquizando
 - Trem com presentes e Papai Noel
 - Papai Noel jardineiro
 - Decoracao tenda e palco
 - Tunel iluminado na escada de acesso ao coreto
 - Coreto iluminado com Papai Noel no Correio
 - Área do banheiro cascata
 - Praça Luiz Venturelli iluminação 10 arvores

d. Decoração das Ruas

- Rua Cel Oliveira
- Rua Major Pantaleao
- Rua Major Bonifacio
- Rua Cap. Evaristo Lopes

As ruas serão iluminadas com cascatas de led em diagonal formando túnel nas ruas.

VALIDADE DESTA PROPOSTA: 10 dias



Estamos à disposição e aguardamos contato.

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2022

Alice Ceroy

ceroytech@gmail.com

09.366.499/0001-201
CEROYTECH SERVIÇOS DE
CONSULTORIA LTDA
AVENIDA TOURING, 999 - SALA 708
SANTOS-SP - CEP 03112-000
Belo Horizonte - MG



FUTURO DECORACOES E SERVICOS LTDA

Claudiatravesso@uol.com.br
Rua Nogueira da Gama,294 Alto dos Pinheiros
Belo Horizonte, MG CEP 30 530-100
Fone 31 33095255
CNPJ:10 778 213/0001-00
Ins Estadual:00116038700-67



Belo Horizonte, 11 de outubro de 2022

CLIENTE: ASSOCIACAO AMIGOS DA CULTURA DE ANDRADAS

A/C: ZAIRA

Com prazer que apresentamos nossa proposta para a idealização do projeto de natal da
Cidade de ANDRADAS

LOCAIS Á DECORAR

LOTE 01

1-Sede Prefeitura Municipal

Iluminacao de 20 arvores , e decoração da fachada da prefeitura, com arvore de natal e
Presépio.

2-Praca e Avenida Coronel Antônio Augusto de Oliveira

Iluminacao de 16 arvores, monumentos e Papai.
Arvore de Natal e trenos cedidos pela prefeitura, material de iluminação para restauração.

3-Praca Doutor Alcides Mosconi

Iluminacao de 32 arvores, arvore de natal decorada de 6m, casinha do Papai Noel,

Treno com renas e papai Noel , Papai Noel Jardineiro, Papai Noel no coreto.

Papai Noel no garrafa

Túnel de luzes na escada que liga fonte ao coreto.

Decoracao da grade da fonte e grade da área do banheiro.

Decoração da tenda e Palco montados pela prefeitura.

Iluminacao da Praca Luiz Venturelli.

| | |
|-----------------|----------------|
| VALOR DECORACAO | R\$ 350 000,00 |
|-----------------|----------------|

| | |
|---------------------------------|----------------|
| MATERIAL DE ILUMINACAO (Luzes) | R\$ 145 000,00 |
|---------------------------------|----------------|

Incluso mão de obra decoração, transporte, não está incluso mão obra eletricista, e material
elétrico como fios , cabos e demais .



LOTE 2

ILUMINACAO RUAS

- Rua Cel Oliveira
- Rua Major Pantaleao
- Rua Major Bonifacio
- Rua Cap Evaristo Lopes

Sera feito Varal de Luzes com cascatas de Led

VALOR DO MATERIAL DE ILUMINACAO

R\$ 61 000,00

Aguardamos retorno.

Jessica Palma CASA FUTURO DECORAÇOES LTDA
10.778.213/0001-00 Claudia Machado Travesso
Futuro Decorações e Serviços LTDA
Rua Nogueira da Gama, 294
João Pinheiro - CEP 30530-100
BELO HORIZONTE - MG

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.404.130/0001-64

Razão Social: ASSOCIACAO AMIGOS DA CULTURA DE ANDRADAS

Endereço: PC CORONEL ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA SN / CENTRO /
ANDRADAS / MG / 37795-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2022 a 22/10/2022

Certificação Número: 2022092302042231780155

Informação obtida em 11/10/2022 13:21:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA DE ANDRADAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.404.130/0001-64

Certidão nº: 34324409/2022

Expedição: 11/10/2022, às 13:22:46

Validade: 09/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA DE ANDRADAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.404.130/0001-64**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Andradas

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

CONTRIBUINTE: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA DE ANDRADAS

DOCUMENTO: 09.404.130/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de ultimação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Emitida em: 11/10/2022 13:43:52

Validade: 08/02/2023

Código de controle da certidão: 7F3B9E8A913196EEC0B0

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Andradas



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
11/10/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
09/01/2023

NOME: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA DE ANDRADAS

CNPJ/CPF: 09.404.130/0001-64

LOGRADOURO: RUA Cel Eduardo Amaral

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: Centro

CEP: 37795000

DISTRITO/POVOADO: --

MUNICÍPIO: ANDRADAS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

| IDENTIFICAÇÃO | NÚMERO DO PTA | DESCRIÇÃO |
|---------------|---------------|-----------|
| | | |

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000584228887



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | | |
|--|---|--|--------------------------------|----------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.404.130/0001-64 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 06/03/2008 | |
| NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA DE ANDRADAS | | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AACA | | PORTE DEMAIS | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada | | | | |
| LOGRADOURO PC CORONEL ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA | | NÚMERO S/N | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 37.795-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO ANDRADAS | | UF MG |
| ENDERECO ELETRÔNICO AMIGOSDACLUTURA@GMAIL.COM | | TELEFONE (35) 3731-7244 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2008 | | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/10/2022 às 13:57:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Associação Amigos Da Cultura De Andradas

Associação Amigos da Cultura de Andradas

Rua Coronel Eduardo Amaral, nº 236, Centro

Andradan, MG- CEP 37795-000

CNPJ nº 09.404.130/0001-64/ E-mail: amigosdacultura.andradadas@gmail.com



DECLARAÇÃO

Pela presente, **DECLARAM**, AACDA – ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA DE ANDRADAS não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não submete ás vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Por expressão da verdade, firmam a presente :

PRESIDENTE DA AACDA

WERIX PEREIRA, RG nº MG 16.901.478, SSP/MG, CPF nº 119.978.216-56



Associação Amigos da Cultura de Andradas

Rua Coronel Eduardo Amaral, nº 236, Centro

Andradas, MG- CEP 37795-000

CNPJ nº 09.404.130/0001-64/ E-mail: amigosdacultura.andradas@gmail.com

DECLARACÃO

Pela presente, **DECLARAM**, sob as penas da lei, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição aprendiz.

Por expressão da verdade, firmam a presente :

PRESIDENTE DA AACDA

WERIX PEREIRA, RG nº MG 16.901.478, SSP/MG, CPF nº 119.978.216-56



Associação Amigos da Cultura de Andradas

Rua Coronel Eduardo Amaral, nº 236, Centro

Andradas, MG- CEP 37795-000

CNPJ nº 09.404.130/0001-64/ E-mail: amigosdacultura.andradadas@gmail.com

DECLARAÇÃO

Pela presente, **DECLARAM**, AACDA – ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA DE ANDRADAS atestando não incorrerem nas situações de vedações, previstas nas alienas “a”, “b”, e “c” do inciso VII do art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Por expressão da verdade, firmam a presente :

PRESIDENTE DA AACDA

WERIX PEREIRA, RG nº MG 16.901.478, SSP/MG, CPF nº 119.978.216-56



Associação Amigos Da Cultura De Andradas

Associação Amigos da Cultura de Andradas

Rua Coronel Eduardo Amaral, nº 236, Centro

Andradas, MG- CEP 37795-000

CNPJ nº 09.404.130/0001-64/ E-mail: amigosdacultura.andradas@gmail.com



DECLARAÇÃO

Pela presente, DECLARAM, sob as penas da lei, de que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela AACDA – ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA DE ANDRADAS, com recursos repassados, de servidor público, inclusive aquele que exerce cargo de comissão ou função de confiança do órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, bem como seus respectivos cônjuge, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Por expressão da verdade, firmam a presente :

PRESIDENTE DA AACDA

WERIX PEREIRA, RG nº MG 16.901.478, SSP/MG, CPF nº 119.978.216-56



Associação Amigos da Cultura de Andradas

Rua Coronel Eduardo Amaral, nº 236, Centro

Andradas, MG- CEP 37795-000

CNPJ nº 09.404.130/0001-64/ E-mail: amigosdacultura.andradas@gmail.com

DECLARAÇÃO

Pela presente, DECLARAM, sob as penas da lei, de que nenhum dos dirigentes é membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, sendo considerados:

1. membros do Poder Executivo: o Chefe do Poder Executivo (Prefeito), Vice Prefeito e Secretários Municipais;
2. membros do Poder Legislativo: Vereadores;
3. membros do Ministério Público (Procuradores e Promotores)

Por expressão da verdade, firmam a presente :

PRESIDENTE DA AACDA

WERIX PEREIRA, RG nº MG 16.901.478, SSP/MG, CPF nº 119.978.216-56



Associação Amigos da Cultura de Andradadas

Rua Coronel Eduardo Amaral, nº 236, Centro
Andradadas, MG- CEP 37795-000

CNPJ nº 09.404.130/0001-64/ E-mail: amigosdacultura.andradadas@gmail.com

DECLARAÇÃO

Pela presente, **DECLARAM**, sob as penas da lei, de que não haverá contratação de empresa (s) pertencente (s) a parentes até 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da AACDA – ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA DE ANDRADAS, ou de agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Por expressão da verdade, firmam a presente :

PRESIDENTE DA AACDA

WERIX PEREIRA, RG nº MG 16.901.478, SSP/MG, CPF nº 119.978.216-56



Associação Amigos da Cultura de Andradas

Rua Coronel Eduardo Amaral, nº 236, Centro

Andradas, MG- CEP 37795-000

CNPJ nº 09.404.130/0001-64/ E-mail: amigosdacultura.andradas@gmail.com

Declaração

Pela presente, **DECLARAM**, sob as penas da lei, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis ano, salvo na condição aprendiz.

Por expressão de verdade, firmam a presente:

Presidente da Associação Amigos da Cultura de Andradas

Werix Pereira; RG nº MG 16901478, SSP/MG; CPF 119.978.216-56.



Prefeitura Municipal de Andradas – Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº, centro, Cep 37795-000 – CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agrário, Turismo e Cultura
Fone: (35) 3731-8245 – endereço eletrônico: desenvolvimento.secretaria@andradas.mg.gov.br



Processo n.º 11733/2022

Excelentíssima Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal,

Analisando o plano de trabalho apresentado pela Associação Amigos da Cultura de Andradas - AAC, pode-se constatar que a proposta é de interesse desta Secretaria, considerando que a realização de decoração natalina nas ruas e praças do município, bem como apresentações culturais dos professores e alunos da AAC, proporcionam as pessoas uma experiência única, contribuindo no aumento da circulação de pessoas, atraindo visitantes e turistas ao município, ou seja, fomentando o turismo e, consequentemente movimentando a economia local.

Para o devido andamento da parceria, e visto que serão repassados recursos financeiros no valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), sugiro a utilização da dotação n.º 02.06.01.23.695.6003.2317-3.3.90.39.00 – Ficha 359, da Lei Orçamentária n.º 2031, de 09 de dezembro de 2021, específica para este fim.

Sugiro que os autos sejam encaminhados à Procuradoria Geral, a fim de informarem qual a melhor forma para se proceder a parceria, se é por meio de termo de fomento, por convênio, projeto de lei ou outra que melhor atender as demandas.

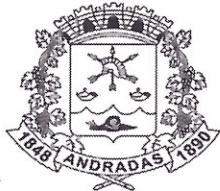
Coloco-me à disposição para maiores informações que se fizerem necessárias, agradeço e despeço-me.

Andradas, 14 de outubro de 2022.

SELISLEI DE CASSIA
COROL DE
PONTES:79439233672

Assinado de forma digital por
SELISLEI DE CASSIA COROL
DE PONTES:79439233672
Dados: 2022.10.14 15:17:00
-03'00'

Selislei de Cássia Coról de Pontes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Agrário, Turismo e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/n.º - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na Internet: www.andradas.mg.gov.br



Processo n.º 11.733/2022

À

Controladoria Interna

Sr.ª Mariana Teixeira Cacherini Ribeiro

Encaminho os autos para parecer nos termos do art. 45, II, do Decreto 1.751/2016.

Em caso de manifestação favorável, sejam os autos encaminhados à Procuradoria Geral do Município, conforme disposto no §1.º do Decreto supra mencionado. Senão, retornem-se a este Gabinete para deliberação.

Andradas, data da assinatura digital.

MARGOT
NAVARRO
GRAZIANI
PIOLI:27176452687

Assinado de forma digital
por MARGOT NAVARRO
GRAZIANI
PIOLI:27176452687
Dados: 2022.10.14 17:39:32
-03'00'

Assinado eletronicamente
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br



Processo nº 11733/2022

À Procuradoria Geral do Município

Cuidam-se, os autos ora analisados, de apresentação de plano de trabalho, instaurado pela Associação Amigos da Cultura de Andradas, que tem por objeto a realização do **“PROJETO NATAL DE LUZ”**, a ser firmado através de Termo de Fomento derivado da dispensa de Chamamento Público, conforme condições e especificações estabelecidas nos autos.

No caso concreto, o Chamamento Público não deverá ser realizado, haja vista a existência de Lei, conforme artigo 41, II do Decreto 1751/2016. Vejamos:

Art. 41. A Administração Pública Municipal, desde que atendido o disposto no art. 25 e no § 1º do art. 38 deste Decreto, poderá exigir ou dispensar o Chamamento Público na hipótese de inabilidade de competição entre as OSC's, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

(...)

II – a parceria decorrer de transferência para OSC que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Verificou-se o grau de adequação da proposta, com manifestação expressa da Sra. Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura sobre a pertinência e possibilidade do objeto, inclusive no que se refere à reserva orçamentária.

Ante o exposto, em face dos fundamentos apresentados, não vislumbra essa Controladoria Interna nenhum óbice quanto aos procedimentos adotados no curso do processo que visa o repasse de recursos financeiros à Associação Amigos da Cultura de Andradas, podendo assim ser formalizado o Termo de Fomento.

Sem mais, é o parecer, s.m.j.

Andradas, 14 outubro de 2022.

MARIANA TEIXEIRA Assinado de forma digital por

MARIANA TEIXEIRA

CANCHERINI:05724186632

CANCHERINI:05724186632

Dados: 2022.10.14 17:45:13

-03'00'

Mariana Teixeira Cancherini Ribeiro

Controladora Interna



Prefeitura Municipal de Andradadas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradadas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradadas.mg.gov.br



À Divisão de Gabinete

Processo nº 11.733/2022

Consta dos autos plano de trabalho apresentado pela *Associação Amigos da Cultura de Andradadas - AACAA*, a qual solicitou R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) para realizar o “*Natal de Luz*”, conforme documento anexado por eles, cujo valor seria destinado para, basicamente, pagamento da infraestrutura do evento, iluminação, parte elétrica, apoio da guarda municipal, divulgação, etc.

Há parecer da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agrário, Turismo e Cultura, manifestando pelo deferimento integral do plano e com repasse de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), bem como indicando a dotação que suportará a despesa.

A Controladora Interna se manifestou favoravelmente nos autos para a realização de dispensa, mediante autorização legislativa.

A rigor, todo fomento deveria partir da publicação de edital de chamamento, porém, o artigo 41, II, do Decreto 1.751/2016 prevê exceção à regra que, resumidamente, é quando há autorização legislativa, como bem colocado pela controladora interna.

Portanto, como houve interesse da Administração, por parte da secretaria responsável, em fomentar o evento e qualquer publicação de edital de chamamento poderia causar prejuízo ante a proximidade da data de realização do mesmo, é possível a realização do termo de fomento, mediante autorização legislativa.

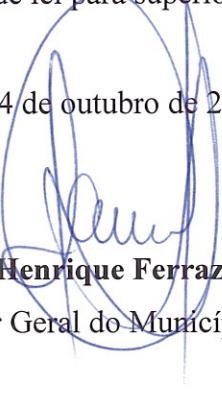
Analizando a documentação anexada aos autos (estatuto, declarações e CND's), verifiquei que estão corretas e dentro da validade.

Apesar de o Decreto 1.751/2016 mencionar a necessidade de parecer do advogado do Município, tenho que neste momento não é necessária sua manifestação, visto que o mesmo manifestará posteriormente, quando da aprovação da lei.

Deste modo, segue minuta de lei para superior deliberação.

É o parecer, s.m.j.

Andradadas, 14 de outubro de 2022.


Daniel Henrique Ferraz

Procurador Geral do Município



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br



MINUTA DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Dispõe sobre a autorização para celebração de Acordo de Cooperação com a Associação Amigos da Cultura de Andradas – AACAA, para realização do “Natal de Luz” e determina outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Município autorizado a celebrar termo de fomento, nas condições do Decreto Municipal nº 1.751/16 e da Lei Federal nº 13.019/14, com a **Associação Amigos da Cultura de Andradas – AACAA**, pessoa jurídica de direito privado, associação privada sem fins lucrativos, de organização associativa ligadas à cultura e à arte, para repasse financeiro do valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), bem como o apoio na infraestrutura para realização das apresentações artísticas, a título de fomento, com a finalidade de realização do evento.

Art. 2.º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a repassar o montante de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), pertencente ao Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural, nos moldes do termo de fomento celebrado, à conta da dotação orçamentária nº 02.06.01.23.695.6003.2317-3.3.90.39.00 - ficha 359, consignada no orçamento vigente.

§ 1.º O objeto do termo de fomento que cuida o artigo 1º da presente lei, é a parceria do Município com a **Associação Amigos da Cultura de Andradas - AACAA**, para a realização do “Natal de Luz”, com o escopo de realizar projeto cultural, promoção da paz, composto por luzes e decoração natalina especiais que proporcionam as pessoas uma experiência única e exclusiva de clima de natal, com apresentações culturais gratuitas que serão proporcionadas pelos professores da AACAA.

§ 2.º A parceria consiste na decoração natalina, por meio de luzes de led, nas Praças Cel. Antônio Augusto de Oliveira, Dr. Alcides Mosconi, Luiz Venturelli, do prédio



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº — CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradadas.mg.gov.br



da Prefeitura, Praça 22 de Fevereiro, bem como algumas ruas de maior concentração de comércios como Rua Cel. Oliveira, Major Pantaleão, Major Bonifácio, Cap. Evaristo Lopes, valorizando o espírito natalino e estimulando a visitação de turistas, o que contribuirá para o movimento da economia.

Art. 3.º A Associação Amigos da Cultura de Andradas - AACa se compromete a organizar e produzir o evento, e ainda:

- a) Contratação de empresa responsável pela instalação da decoração natalina, com fornecimento de todos materiais (elétricos, luzes, mangueiras de led, pisca-piscas, laços, árvore de natal e demais enfeites natalinos), bem como mão-de-obra para instalação e retirada do mesmo, além da manutenção durante todo o período da decoração e transporte;
- b) Contratação de mão-de-obra de eletricistas e material elétrico;
- c) Contratação de vigia noturno para resguardar os enfeites e equipamentos natalinos;
- d) Contratação do personagem/figurinista Papai Noel para participar das festividades entre os dias 09 a 23 de dezembro, das 19 às 22 horas;
- e) Contratação de apresentação cultural para realização de espetáculo natalino com Papai Noel;
- f) Realização de apresentações culturais com os professores e alunos da AACa
- g) Buscar apoio da ACIRA, visando que os comércios do município entrem no clima natalino, decorando seus estabelecimentos e os tornando mais atrativos no mês de dezembro;
- h) Acompanhamento de todo o processo de montagem e desmontagem das decorações natalinas, bem como em todas as apresentações culturais promovidas pela AACa, durante o mês de dezembro;
- i) Divulgação da programação cultural nas mídias sociais (Facebook e Instagram);
- j) Prestação de contas.

Art. 4.º O Município ainda se compromete a:

- a) Prestar apoio com a Guarda Municipal;

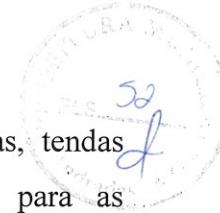


Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradadas.mg.gov.br



- b) Contratação de infraestrutura para eventos (palco, tendas, tendas camarim, sistema de som, iluminação, etc.), necessária para as apresentações culturais;
- c) Divulgar no site e redes sociais da prefeitura o lançamento da decoração natalina, bem como da programação das apresentações culturais;
- d) Ceder uso de pontos de energia nas praças e ruas mencionadas no artigo 2º, §2º desta Lei, necessários para a decoração;
- e) Ceder uso do espaço da Praça Dr. Alcides Mosconi para a realização de apresentações culturais, bem como acesso a rede elétrica, tendas, sistema de som, etc.;
- f) Ceder espaço nas redes sociais da prefeitura para divulgação da programação cultural virtual em caso de impossibilidade da realização do evento presencial;
- g) Ceder uso de enfeites natalinos como trenó, renas, estrelas, árvore, snowfall, visando engrandecer a decoração natalina;
- h) Informar, por meio de ofício, a Polícia Militar da realização de apresentações culturais, visando patrulhas durante o período de realização dos eventos;
- i) Informar, por meio de ofício, a Secretaria de Saúde e Pronto Atendimento da realização de apresentações culturais;
- j) Solicitar à Paróquia empréstimo de cadeiras e mesas para realização das apresentações culturais, bem como transporte das mesmas até o local e devolução após o uso;
- k) Fazer o repasse do valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), para cumprimento do plano de trabalho;
- l) Apoio em caráter orientativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Agrário, Turismo e Cultura e Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transporte Interno durante a instalação das decorações natalinas e na divulgação da programação cultural.

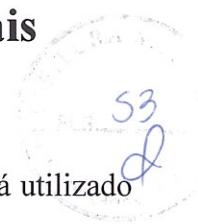


Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br



Art. 4.º O repasse financeiro constante do art. 2º desta Lei será utilizado para custear toda a instalação, infraestrutura, serviços, realização de eventos culturais, de fomento, nos termos do plano de trabalho.

Art. 5.º Faz parte integrante desta lei, como anexo único, o plano de trabalho apresentado pela Associação Amigos da Cultura de Andradas - AACAA.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Andradas, aos quatorze dias do mês de outubro de 2022.

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

54
d

MINUTA DA PROPOSTA DE JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° ____ DE ____ DE OUTUBRO DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Andradas

Excelsos Vereadores,

O presente Projeto de Lei Ordinária *“Dispõe sobre a autorização para celebração de Acordo de Cooperação com a Associação Amigos da Cultura de Andradas – AACAA, para realização do “Natal de Luz” e determina outras providências”*.

A realização do “NATAL DE LUZ” apresentado pela Associação Amigos da Cultura de Andradas – AACAA, cujo objetivo é firmar parceria com o Município para realização de projeto de cultura e promoção da paz, composto por luzes e decoração natalina especiais que proporcionam as pessoas uma experiência única e exclusiva de clima de natal, com apresentações culturais gratuitas que serão proporcionadas pelos professores da AACAA, atraindo visitantes e turistas ao Município, fortalecendo o turismo e movimentando a economia local.

Aliás, é de conhecimento público e notório a crise econômica causada pela Pandemia da COVID-19 afetou diversos segmentos da economia local. Assim, com o “fim da pandemia”, a colocação de eventos culturais, decorações, iluminação, etc., à disposição da população possibilitará que todos movimentem o comércio, gerando emprego e renda, além de voltarmos ao normal com os eventos culturais.

Através da realização do projeto “Natal de Luz” espera-se atrair maior participação da população local e regional, promovendo a cultura em Andradas, estimulando a participação de toda a população e, em especial os comerciantes com a decoração de seus estabelecimentos, o que contribuirá com o aumento das vendas e arrecadação, além de contribuir no embelezamento da cidade.

A previsão de darmos início aos eventos de natal na segunda quinzena de novembro, mas para isso se faz necessário a aprovação do projeto de lei. Nesse diapasão, haja vista o acima exposto, é de suma importância o encaminhamento do presente projeto para apreciação dessa Câmara, razão pela qual, **solicito urgência para apreciação deste projeto de lei, nos termos do artigo 189 do Regimento Interno dessa Casa.**



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br



Face ao exposto, Excelentíssimo Presidente e nobres Vereadores, submetemos
à elevada apreciação desta Edilidade, o presente Projeto de Lei Ordinária, confiante na sua
aprovação, ao tempo em que reiteramos nossas expressões de admiração e respeito.

Prefeitura Municipal de Andradas, aos quatorze dias do mês de outubro de dois
mil e vinte e dois.

Margot Navarro Graziani Pioli

Prefeita Municipal